



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
PROCESSO: 2152/2025
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Contratação de Linha Vivo Móvel por Inexigibilidade de Licitação
Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás

1. Identificação da Demanda

- Unidade demandante: Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás
- Objeto da contratação: Prestação de serviços de telefonia móvel (linha Vivo Móvel) para atender às necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal.
- Modalidade: Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2. Justificativa da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir comunicação eficiente, contínua e segura entre os vereadores, servidores e setores administrativos da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás.

A empresa VIVO S.A. detém exclusividade na prestação do serviço de telefonia móvel na localidade, sendo a única operadora oferece cobertura adequada e estável para a região, conforme comprovado por levantamentos técnicos e de mercado.

Assim, a contratação por inexigibilidade mostra-se necessária, diante da inviabilidade de competição, em razão da exclusividade da empresa VIVO para o fornecimento do serviço requerido.

3. Resultados Esperados

- Garantir comunicação institucional contínua e de qualidade;
- Assegurar maior eficiência administrativa no atendimento às demandas da população e dos vereadores;
- Proporcionar redução de custos operacionais, por meio da centralização das linhas em contrato específico.

4. Riscos Identificados

- Risco de interrupção do serviço: mitigado por cláusulas contratuais que asseguram continuidade.
- Dependência da operadora exclusiva: inevitável, dado o contexto de inviabilidade de competição.



- Risco financeiro: mitigado por previsibilidade contratual e orçamento previamente aprovado.

5. Impactos Ambientais e Sustentabilidade

O uso da telefonia móvel contribui para a redução de impressões e deslocamentos, colaborando com práticas sustentáveis de gestão pública.

6. Modelo de Execução do Objeto

A execução ocorrerá mediante a assinatura de contrato administrativo, com pagamento mensal pela prestação dos serviços de telefonia móvel. O acompanhamento será realizado pelo setor administrativo responsável, que verificará a regularidade das faturas, consumo e qualidade do serviço prestado.

7. Fundamentação Legal

A contratação por inexigibilidade fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a contratação direta quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de fornecedor exclusivo.

8. Conclusão

Diante do exposto, verifica-se a necessidade e pertinência da contratação da linha Vivo Móvel por inexigibilidade, para atendimento às demandas administrativas da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a eficiência da gestão legislativa.

Campo Alegre de Goiás, 02 de maio de 2025

THAYNARA CRISTINA DE SOUZA
Diretora Financeira